



Santana de Parnaíba, 11 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18283/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 629/2025

Autoria: Gabriel Oliani

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do remetente em entregas de alimentos, bebidas, medicamentos, presentes e outros itens destinados ao consumo humano ou de uso pessoal no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento

Ação Realizada: Recebido

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhado para Análise do Jurídico

Rosi Sugahara
Coordenadoria de Gestão Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosi Sugahara** em **11/11/2025 17:54**

Checksum: **968D0659A9500DFF8BE0F7B45E2F33D6F825F01DF205A16C7A8BD3BB972B5AB1**

